



Sal Marinho Ecológico TH

DATA:	03/01/2024
REVISÃO:	06

INFORMAÇÃO GERAL

O SAL MARINHO ECOLÓGICO TH é um produto cristalino, constituído principalmente por cloreto de sódio, a partir da evaporação da água do mar. Apresenta-se sob a forma de cristais brancos, inodoros, solúveis em água e com um sabor salgado.

Designação Comercial:	Sal Marinho Ecológico TH
Ingredientes:	Sal Marinho (NaCl)
Campo de aplicação:	Indústrias alimentar e industrial.
Processo de Produção:	Eliminação de impurezas e lavagem.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETROS	UNIDADES	LIMITES	MÉTODOS DE ANÁLISE
Humidade	%	≤5	Gravimetria 105°C
Cobre	mg/kg	<2	ICP-MS
Chumbo	mg/kg	<1	ICP-MS
Arsénio	mg/kg	<0,5	ICP-MS
Cádmio	mg/kg	<0,5	ICP-MS
Mercúrio	mg/kg	<0,1	AAS
Sais magnésicos	%	<2	Cálculo
Cloreto de Sódio	%	>97	Cálculo
Resíduos Insolúveis	g/kg	≤0,5	Gravimetria
Azoto total	mg/kg	≤20	Cálculo
Melamina	mg/kg	<2,5	LC-MS/MS

Granulometria d80= 5 mm e 90% compreendida entre 0 e 14 mm

CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS

Aspeto:	Granulado cristalino, limpo e solto (conforme testemunhos ref.ª P01, P05, P10 e P15)
Cor:	Branco (conforme testemunhos ref.ª C1, C2, C3, C4 e C5)
Odor:	Inodoro.
Sabor:	Salgado.
Solubilidade:	Solúvel em água.

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS	UNIDADES	VALORES	MÉTODOS DE ANÁLISE
<i>Listeria Monocytogenes</i>	UFC/g	Não detetado / 25g	ISO 11290-1:2017



Sal Marinho Ecológico TH

ACONDICIONAMENTO, CONSERVAÇÃO E VALIDADE

Saco de 25 kg.

Manter os sacos fechados, em local seco e em condições higiénicas, que evitem a contaminação do produto.

O sal é um produto de origem mineral e pelas suas próprias características, não perecível, por razões microbiológicas, ficando excluído da obrigação de se mencionar uma data-limite, seja de validade ou de consumo preferencial. De qualquer forma, recomenda-se a utilização em 6 meses, a contar da data de fabrico, uma vez que com o tempo, tende a aglomerar-se devido à perda natural de humidade, acentuando-se no verão.

LEGISLAÇÃO / SEGURANÇA ALIMENTAR

O SAL MARINHO ECOLÓGICO TH não é um produto perigoso, de acordo com o Regulamento (CE) 1907/2006 e suas alterações.

O sal (Cloreto de Sódio) está isento do registo obrigatório, de acordo com o Regulamento REACH, Anexo V: Isenções ao registo obrigatório em conformidade com a alínea b) do nr. 7 do artigo 2º.

“as seguintes substâncias que se encontram na natureza, se não forem quimicamente modificadas: minerais, minérios, concentrados de minérios, clínquer do cimento, gás natural, gases de petróleo liquefeito, condensados de gás natural, gases de processo e respetivos componentes, petróleo bruto e carvão, coque”.

O SAL MARINHO ECOLÓGICO TH cumpre integralmente todos os regulamentos alimentares da União Europeia, com os requisitos do Codex Alimentar e Real Decreto 1424/1983, de 27 de abril, que aprova a Regulamentação Técnico-Sanitária para a obtenção, circulação e venda de sal e salmoura comestíveis;

O SAL MARINHO ECOLÓGICO TH está em conformidade com o Regulamento (CE) nr. 1881/2006, que fixa os teores máximos de certos contaminantes presentes nos géneros alimentícios (micotoxinas, metais, dioxinas e PCBs e hidrocarbonetos aromáticos policíclicos) e Regulamento (UE) nr. 594/2012, no que se refere aos teores máximos dos contaminantes ocratoxina A, PCB não semelhantes a dioxinas e melamina nos géneros alimentícios;

O SAL MARINHO ECOLÓGICO TH não é tratado por irradiação;

O SAL MARINHO ECOLÓGICO TH é de origem mineral, obtendo-se através de um processo de cristalização a partir da água do mar, sem a intervenção de organismos geneticamente modificados;

O SAL MARINHO ECOLÓGICO TH não é objeto de testes em animais com ingredientes ou combinações de ingredientes;

O SAL MARINHO ECOLÓGICO TH satisfaz os requisitos Kosher e Halal;

O SAL MARINHO ECOLÓGICO TH é um alimento isento do Requisito de Informação Nutricional Obrigatório, conforme definido no Regulamento (UE) nr.1169/2011 e seguintes modificações;

No processo produtivo, não existe qualquer risco de contaminação por alergénios, uma vez que não se incorpora substâncias alergénicas, nem existe uma contaminação cruzada, de acordo com o Regulamento (UE) nr. 1169/2011 e suas versões modificadas, e o látex não intervém no seu processo de fabrico, embalagem e manuseamento;



Sal Marinho Ecológico TH

Ingrediente alergénico	Contém (Sim/Não)	Contém vestígios (Sim/Não)	Ingrediente onde se encontra o alergénico	Mencionado no rótulo (Sim/Não)
Cereais com glúten (trigo, centeio, cevada, aveia, espelta, kamut ou seus híbridos) e derivados	NÃO	NÃO		NÃO
Crustáceos e derivados	NÃO	NÃO		NÃO
Ovos e derivados	NÃO	NÃO		NÃO
Peixe e derivados	NÃO	NÃO		NÃO
Amendoins e derivados	NÃO	NÃO		NÃO
Soja e derivados	NÃO	NÃO		NÃO
Leite e derivados	NÃO	NÃO		NÃO
Nozes e derivados	NÃO	NÃO		NÃO
Aipo e derivados	NÃO	NÃO		NÃO
Mostarda e derivados	NÃO	NÃO		NÃO
Sésamo e derivados	NÃO	NÃO		NÃO
Dióxido de enxofre e sulfitos	NÃO	NÃO		NÃO
Tremoços	NÃO	NÃO		NÃO
Moluscos	NÃO	NÃO		NÃO